

SERVIÇO DE DESPORTO DE FLORES
Contrato-Programa n.º 335/2009 de 18 de Dezembro de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, 13 de Julho foi celebrado, para a época desportiva 2009/10, Contrato Programa de desenvolvimento desportivo – Actividades de promoção em meio escolar entre a Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto das Flores e o Clube Desportivo Escolar Flores, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto das Flores.

Constitui objecto deste Contrato o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Flores	1.700,00€

10 de Dezembro de 2009. – O coordenador, *Marco Paulo Gomes Melo*.